



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

quinta-feira, 9 de novembro de 2023

Ano XIII - Edição nº 01519 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2B1A09E4606173DECA6EB866BFA3BD47

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- AVISO DE EXTRATOS DE TERMOS DE ADITIVOS
- PORTARIA Nº 345/2023

Prefeitura Municipal de Uibaí

Termo Aditivo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 27PP/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 27PP/2022, originário do Pregão Presencial 022/2022, firmado com a empresa COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO EIRELI –ME, inscrita no cadastro de pessoa jurídica CNPJ sob nº 14.896.908/0001-30, sediada na Avenida Primeiro de Janeiro, 1.050, Centro, Irecê/Bahia. Processo de Licitação Pregão Presencial Nº 022/2022, prorrogando o seu prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, de 06 de novembro de 2023 à 06 de maio de 2024, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, para fornecimento parcelado de medicamentos e material de consumo, para utilização nas Unidades Básicas de Saúde da Família e no Hospital Municipal deste Município, SALDO: R\$ 955.390,03 (novecentos e cinquenta e cinco mil trezentos e noventa reais e três centavos). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivos correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023/2024, na dotação orçamentária referenciada no Primeiro Termo Aditivo. Uibaí, 06 de novembro de 2023. Ubiraci Rocha Levi – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 26PP/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 26PP/2022, originário do Pregão Presencial 022/2022, firmado com a empresa MED TECH EIRELI, inscrita no cadastro de pessoa Jurídica sob nº de CNPJ: 41.269.238/0001-98, situada na Rua Professor Costa Pinto, nº 50, Irecê- Ba. Processo de Licitação Pregão Presencial Nº 022/2022, prorrogando o seu prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, de 06 de novembro de 2023 à 06 de maio de 2024, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, para fornecimento parcelado de medicamentos e material de consumo, para utilização nas Unidades Básicas de Saúde da Família e no Hospital Municipal deste Município, SALDO: R\$ 1.368.369,35 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivos correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023/2024, na dotação orçamentária referenciada no Primeiro Termo Aditivo. Uibaí, 06 de novembro de 2023. Ubiraci Rocha Levi – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 28PP/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 28PP/2022, originário do Pregão Presencial 022/2022, firmado com a empresa NILDEVANIA MARQUES DA SILVA (DENTAL CASA DO DENTISTA) de CNPJ 13.966536/0001-08. Processo de Licitação Pregão Presencial Nº 022/2022, prorrogando o seu prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, de 06 de novembro de 2023 à 06 de maio de 2024, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, para fornecimento parcelado de material de consumo e instrumental, para utilização nas Unidades Básicas de Saúde da Família e Centros Odontológicos, durante o período de 06(seis) meses, o valor do saldo: SALDO: R\$ 1.757.370,75 (um milhão setecentos e cinquenta e sete mil trezentos e setenta reais e setenta e cinco centavos). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivos correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023/2024, na dotação orçamentária referenciada no Primeiro Termo Aditivo. Uibaí, 06 de novembro de 2023. Ubiraci Rocha Levi – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.140.701/000130



PORTARIA Nº 345/2023.

Concede afastamento à Servidora para tratamento de saúde e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município.

Considerando o Art. 83 da Lei 87 de 02 de abril de 1992.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR Afastamento por mais 30 dias, a partir de 02 de novembro de 2023, conforme solicitação, à servidora INES ALVES DA CUNHA, vinculada à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, conforme o que dispõe a legislação em vigor.

§ ÚNICO - A servidora de que trata o artigo anterior deverá retornar ao serviço em 02/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 09 de novembro de 2023.


UBIRACI ROCHA LEVI
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br